

ATO TRT GP Nº 095/2005

João Pessoa, 29 de julho de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Correição Periódica Ordinária prevista para realizar-se no período
de 01 a 03.08.2005, na Vara do Trabalho de Monteiro-PB,

Considerando que a Juíza Titular da mencionada Vara se encontra em usufruto das
férias regulamentares até o dia 02.08.2005,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 01.08.2005, as
férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara do Trabalho de Monteiro, SOLANGE
MACHADO CAVALCANTI, relativas ao 2º exercício de 2005, anteriormente aprazadas para o
período de 04.07 a 02.08.2005, restando-lhe um saldo de 02 (dois) dias, a ser usufruído nos
dias 19 e 20.12.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente